



O FEMINISMO 2.0 E OS MOVIMENTOS DE APROPRIAÇÃO DO CONCEITO CULTURA DO ESTUPRO

Iuli do Carmo Melo¹

Resumo

O conceito cultura do estupro foi estabelecido por feministas americanas na década de 1970, para ampliar a sensibilidade para o estupro e trata-lo nas suas especificidades culturais, nas quais o comportamento masculino agressivo é apreendido e portanto naturalizado. Apoiada na perspectiva pós-estruturalista, pelo viés dos estudos culturais, o objetivo desse artigo é esboçar os movimentos de apropriação do termo no Brasil, analisando as ações do feminismo 2.0 ou ciberativismo, e assim refletir sobre o assédio e a violência sexual, compreendendo o conceito de cultura do estupro. As análises articulam cultura e educação, afim problematizar as práticas pedagógicas cotidianas que ensinam as mulheres a se protegerem, ao invés de ensinar os homens a não estuprarem.

Palavras-chave: Cultura do estupro. Feminismos. Ciberativismo.

Introdução


Debater o estupro, assumindo o caráter cultural da prática é como colocar o “dedo na ferida”. A expressão popular que se refere ao desconforto que é tratar de algumas questões nos afeta, nos responsabiliza e que muitas vezes, ignoramos ou tratamos com superficialidade. Embora, desde os primórdios da história do ocidente, o estupro sempre fora uma prática criminalizada e dita como socialmente intolerável, percebe-se a admissão da brutalidade da violência, praticamente declarada a dominada (VIGARELLO, 1998).

O estupro foi mascarado e minimizado e não pode ser restringido e comparado no universo da violência, tal qual um assalto ou um assassinato. A violência sexual tem como central as subjetividades inerentes a modos de ser homem e mulher - feminilidades e masculinidades. O estupro se assemelha a outras categorias ou graus de violência pela brutalidade e se difere no conjunto de gestos do olhar de minimização da violência. (VIGARELLO, 1998)

Os códigos penais, documentam e traçam a história do estupro, e evidenciam o julgamento moral, que culpabiliza as vítimas e protegem os agressões. Sendo comum, questionamentos irrelevantes relacionadas a roupa que vítima usava, o lugar onde se

¹ Pedagoga, mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), iulimelo05@yahoo.com.br





encontrava na hora da agressão, se casada ou não, ou se gritou ou reagiu demonstrando negação.

A história do estupro é principalmente a história da dessa presença de violência difusa, de sua extensão e de seus graus. Ela é diretamente paralela à história da sensibilidade, que tolera ou rejeita o ato brutal. A ausência de emoção, sensibilidade e de queixa traduz, por exemplo, a estranha banalização do ato (...). (VIGARELLO,1998, p. 13).

Segundo Júnia Vilhena; Maria Helena Zamora (2004), do código judaico do velho testamento até o feudalismo, o estupro fora tratado, sobretudo, como crime contra propriedade, o crime consistia em roubar ou raptar uma mulher de seus proprietários de direito, geralmente pai ou marido, o estupro destruiria o valor da propriedade, sobre tudo no caso das virgens.


O consentimento é o que define o estupro. A partir da impossibilidade física ou psicológica de consentir, aprovar, concordar, permitir ou diante da recusa da pessoa, independente do motivo, em praticar qualquer tipo de ato sexual, com o outro, isso é estupro. O estupro é um ato relacionado ao domínio e a submissão das mulheres fundamentado na recusa do reconhecimento da mulher como sujeito (VIGARELLO,1998; VILHENA; ZAMORA, 2004)

A irresistível certeza que a mulher cedeu voluntariamente, se impõe assim, de forma sub-reptícia. Não que seja evocada alguma força demoníaca sobre o seu ser, ou que sejam retomadas as consequências tradicionais de sua “lascívia diabólica”, de sua “incontinência” e impudicícia desregrada essa lubricidade que leva muitas vezes para onde a virtude e a razão reprovam. (VIGARELLO, 1998, p. 47).

Segundo Georges Vigarello (1998), como crime, o estupro é antes de tudo uma blasfêmia, um pecado, com consequências particulares a vítima do estupro - a mulher que mesmo contra a sua vontade, comete atos repreensíveis. Sendo esta, implícita e silenciosamente condenada. “Daí a especificidade muito nítida da violência sexual, acentuando a relativa tolerância ao seu respeito a vítima temia falar e o juiz temia inocentá-la” (VIGARELLO, 1998, p. 30).

A sensibilidade para a violência sexual foi acentuada pela primeira vez, por uma ação militante. Feministas americanas passaram se posicionar diante de parlamentares, denunciando o estupro como um “sexocídio”, uma violência cotidiana que mantém as





mulheres em estado de medo. Nas declarações, ressaltavam ser inadmissível que as mulheres pagassem o estupro com a liberdade. (VIGARELLO,1998).

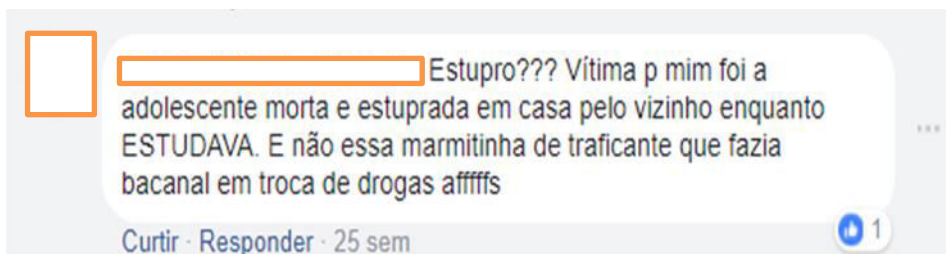
Nesse contexto na década de 1970, nos Estados Unidos, grupos feministas, anti-violência, estabeleceram o conceito de cultura do estupro, para tratar dos processos do estupro e do estuprador, nomeando “um complexo conjunto de crenças que encoraja a agressão sexual masculina e apoia a violência contra as mulheres. A cultura do estupro acredita que a agressão sexual dos homens é biologicamente determinada, ao invés de comportamento aprendido.” (MARY SMITH, 2004 p. 174).

O termo entra em evidência no Brasil após o caso de estupro coletivo envolvendo 33 homens e uma adolescente de 16 anos na cidade do Rio de Janeiro. O caso repercutiu após os próprios agressores divulgarem fotos e um vídeo da vítima após o ato, desacordada e nua, nas redes sociais. Portanto, o argumento se baseia no acompanhamento dos movimentos das notícias e debates que circulam, especialmente, nas mídias digitais *on-line*.

No áudio, o ato era descrito de forma natural e com palavras chulas. “O vídeo que foi amplamente compartilhado nas redes sociais e tem cerca de 40 segundos de duração mostra a adolescente deitada e desacordada enquanto os rapazes conversam ao fundo. ‘Engravidou de 30’, diz um deles.”² Na legenda do vídeo, o texto “*Amassaram a mina, entendeu ou não entendeu?*”.

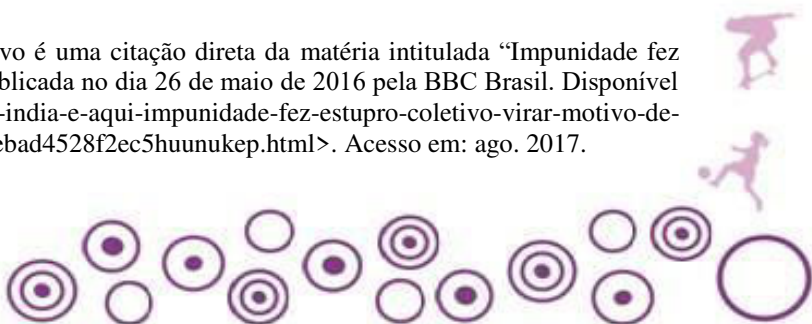
Por meio das redes sociais, o caso repercutiu rapidamente. Muitos discursos chocaram pela naturalidade com que o estupro coletivo foi tratado. Mesmo sendo um caso extremo de violência, internautas buscavam justificativas ou negavam o estupro a partir da naturalização do comportamento violento masculino e de um julgamento moral da vítima.


Figura 1- Comentário se referindo ao estupro coletivo no Rio de Janeiro.



Fonte: Reprodução do *Facebook*.

² O fragmento entre aspas sobre o estupro coletivo é uma citação direta da matéria intitulada “Impunidade fez estupro coletivo ser ostentado, diz promotora” publicada no dia 26 de maio de 2016 pela BBC Brasil. Disponível em <<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/a-india-e-aqui-impunidade-fez-estupro-coletivo- virar-motivo-de-ostentacao-diz-promotora,0132d6e66c524afbebaebad4528f2ec5huunukep.html>>. Acesso em: ago. 2017.





No entanto, ativistas, grupos e coletivos que compõem o movimento feminista e algumas instituições, como a ONU-Mulheres (Organização das Nações Unidas) e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), se posicionaram na contramão de tais discursos. Foram organizadas manifestações e campanhas, além de notas de repúdio contra o estupro coletivo e a formação de masculinidades agressivas. Nessa ocasião os debates se direcionam para a apropriação do termo cultura do estupro.

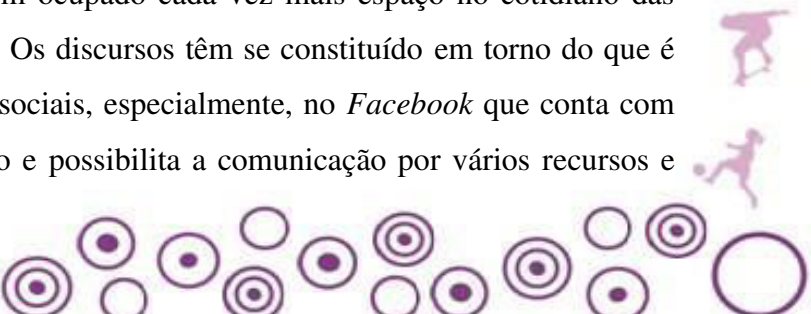
Fundamentando as análises nos estudos culturais pela perspectiva teórica pós-estruturalista que compreende educação e cultura como indissociáveis e intrínsecas as relações sociais. Faço análise das ações do movimento feminista nas redes sociais, conhecidas como feminismo 2.0 ou ciberativismo. Para que se possa problematizar: de que modos as práticas pedagógicas cotidianas, fazem a manutenção da cultura do estupro ensinando as mulheres a se protegerem ao invés de ensinar os meninos a não estuprarem? Dessa forma, busco elementos e informações que aliados aos estudos gênero e as pedagogias culturais, possibilitam sintetizar e ampliar o conhecimento sobre a cultura do estupro.


O Feminismo 2.0 e os movimentos de apropriação do conceito cultura do estupro.

Até 2016, havia pouca expressão do uso do termo para evidenciar o estupro como problema social e cultural na produção acadêmica brasileira. Apropriar-se do conceito “cultura do estupro” configura em nomear e caracterizar os processos dos estupro. A sociedade tem necessidade de nomear coisas e objetos para que elas realmente existam. Assim, não se trata de uma simples função da linguagem, os significados dos nomes organizam e significam e classificam formas de perceber a realidade. (MOREIRA, 2011).

Os movimento de apropriação, acontecem em contexto de transformação dos movimentos sociais. Atualmente, grupos e organizações políticas têm utilizado a internet como recurso de mobilização, sendo as redes sociais o principal meio de ação (CASTELLS, 2012). Alice Canuto (2016), ressalta que se até a virada do milênio o pensamento feminista não tinha visibilidade nas esferas midiáticas, com pouca repercussão fora do meio feminista, atualmente isso mudou, com a ação do movimento nas mídias sociais. “As discussões feministas atravessam os mais diversos campos e alcançam as/os leitoras e ouvintes mais inesperadas/os.” (p. 171).

Nesse sentido, as redes sociais têm ocupado cada vez mais espaço no cotidiano das pessoas, seja de forma direta ou indireta. Os discursos têm se constituído em torno do que é postado, curtido, e comentado nas redes sociais, especialmente, no *Facebook* que conta com 1,65 bilhão de usuários de todo o mundo e possibilita a comunicação por vários recursos e





signos, fotos, imagens, vídeos, *gifs*, memes, pequenos ou grandes textos. Para André Lemos e Pierre Levy (2010), não se trata apenas de consumo midiático, a conexão permanente em “redes de conversação” tem implicações no social, cultural e político.

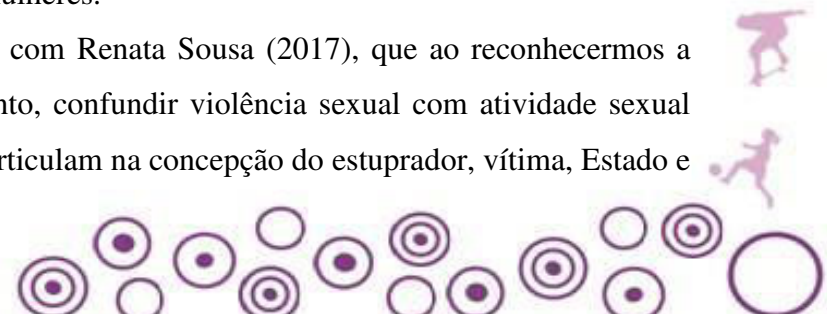
Sendo assim, não podemos ignorar a influência das redes sociais na organização do movimento feminista contemporâneo. Em pesquisa pela rede social *Facebook*, encontrei páginas, grupos e perfis individuais que se posicionam e/ou se organizam contra a discriminação e a violência de gênero, veiculando em suas publicações saberes, notícias e eventos que, em segundos, podem atingir milhares de pessoas conectadas.

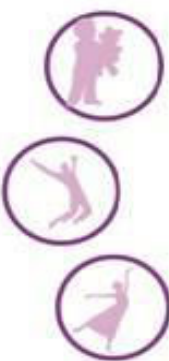
Para as pedagogias culturais, existem a possibilidade diversas de educação e cultura, sendo os dois conceitos binômios indissociáveis, assim, a rede social, *Facebook* funciona como um artefato cultural. Os artefatos culturais são elementos da cultura, e estão em diversos espaços, agindo na produção e divulgação de significados como as revistas, jornais, músicas, series redes sociais e outros. São meios que ensinam, educam e produzem sujeitos. (FISHER, 2002).

O conceito de cultura do estupro, vem portanto nos possibilitar uma análise da violência sexual, no sentido cultural e logo educativo da prática, que se desenvolve como forma de dominação das mulheres. Dessa forma, no contexto da cultura do estupro, o estupro é última estância de violência na qual segundo Maria Amélia Azevedo (2007) podemos chamar de “ponta do iceberg”, que máscara como a violências de gêneros se expressam na realidade. Sendo que isso, envolve a naturalização da violência e as subnotificações dos casos. “O número de casos não notificados - será maior ou menor conforme seja mais ou menos amplo o “*complô de silêncio*” de que muitas vezes participam os profissionais, os vizinhos, os parentes, familiares e até a própria vítima.” (p. 5).

A cultura do estupro se manifesta de vários modos, tratando-se de uma série de ações e discursos que, aliados a mecanismos culturais dentro das relações de poder, privilegiam o homem de forma que a imagem da mulher e posteriormente, do que se constitui como feminino, tenha possibilidade de ser desumanizada pela violação do corpo. Nas palavras de Renata Sousa (2017), “é denominado cultura do estupro o conjunto de violências simbólicas que viabilizam a legitimação, a tolerância e o estímulo à violação sexual.” (p. 18). Dessa forma a cultura do estupro se manifesta em um cotidiano que coage, constrange e violenta pessoas, sendo em sua grande maioria mulheres.

Assim, vale ressaltar em acordo com Renata Sousa (2017), que ao reconhecermos a cultura do estupro, não nos vale, portanto, confundir violência sexual com atividade sexual consentida mas, compreender como se articulam na concepção do estuprador, vítima, Estado e



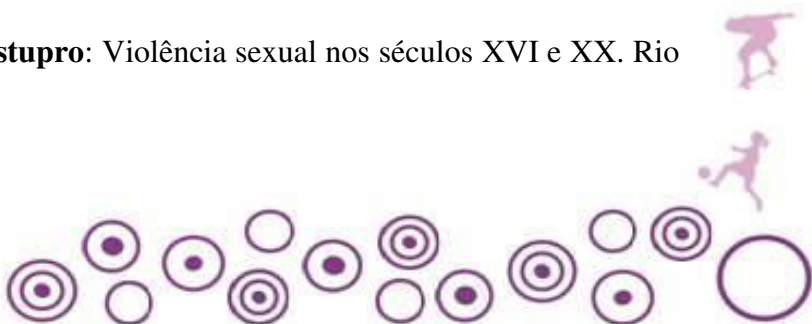


sociedade em geral, mesmo que não se deem conta disso. Assumindo como grande parte do problema, o paradoxo de uma sociedade heteronormativa que incoerentemente incitam os homens ao sexo enquanto as mulheres recebem instruções contrárias.

A análise das publicações e a repercussão do estupro coletivo mencionado, evidenciam que a sensibilidade para o estupro, ainda que coletivo, e ainda que envolvendo uma menor, passa pelo julgamento moral responsabilização da vítima. Como se o estupro fosse de fato um castigo ao corpo marcado pela feminilidade. A palavra da vítima quanto ao consentimento é interpelada pelo desejo de submeter a dominação dada como natural por grande parte da sociedade, que não reconhece a mulher como sujeito.

Referências

- AZEVEDO, Maria Helena. **Ponta do Iceberg.** Disponível em <<http://www.usp.br/ip/laboratorios/lacri>>. Acesso em: abr. 2018.
- CANUTO, Alice. **(Re)visitando personagens, cenários e vozes [manuscrito] nas tramas sobre o “sujeito” do feminismo no Blogueiras Feministas.** Dissertação (Mestrado em psicologia) – Universidade federal de Minas Gerais, 2016.
- CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.** Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- FISCHER, Rosa. O dispositivo pedagógico da mídia: modos de educar na (e pela) TV. **Educação e Pesquisa**, São Paulo. v. 28, n. 1, jan./jun. 2002, p. 151-162.
- LEMONS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia.** Paulus: São Paulo, 2010.
- SMITH, Merry D. (Ed.). **Encyclopedia of Rape.** London, Greenwood Press, 2004.
- MOREIRA, Thami Amarílis Straiotto. **O ato de nomear.** Da construção de categorias de gênero até a abjeção. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/xiv_cnlf/tomo_4/2914-2926.pdf>. Acesso em: abr. 2018.
- SOUSA, Renata Floriano de. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Rev. Estud. Fem.** [online], v. 25, n.1, p. 9-29, 2017.
- VILHENA, Júnia. ZAMORA, Maria Helena. Além do Ato. **Os transbordamentos do estupro.** Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/26892395>>. Acesso em: nov. 2017.
- VIGARELLO, Georges. **A história do estupro: Violência sexual nos séculos XVI e XX.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1998.







UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Catálogo na Publicação:

Bibliotecária Simone Godinho Maisonave – CRB -10/1733

S471a Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade (7. : 2018 : Rio Grande, RS)

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] / organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018.

PDF

Disponível em: <http://www.7seminario.furg.br/>

<http://www.seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/>

ISBN:978-85-7566-547-3

1. Educação sexual - Seminário 2. Corpo. 3. Gênero 4. Sexualidade I. Ribeiro, Paula Regina Costa, org. [et al.] II. Título III. Título: III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. IV. Título: III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

CDU 37:613.88

Capa e Projeto Gráfico: Thomas de Aguiar de Oliveira
Diagramação: Thomas de Aguiar de Oliveira

